



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.624, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a criação e denominação do **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Padre Atílio Berta**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Padre Atílio Berta**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Maria Aparecida Lopes Faury (CADLOG nº 11.191-1), Vila São Paulo, neste Município.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM
PADRE ATTÍLIO BERTA**

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

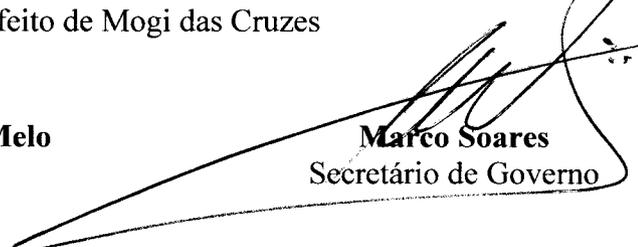
Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 17 de novembro de 2020, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCUS MELO
Prefeito de Mogi das Cruzes


Juliana de Paula Guedes de Melo
Secretária de Educação


Marco Soares
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 17 de novembro de 2020. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI Nº 7.624/2020

BIOGRAFIA DO PADRE ATTÍLIO BERTA

HOMENAGEM PÓSTUMA

Atílio Berta nasceu no dia 24 de março de 1931, na cidade de Visano, na Itália.

Filho de Andrea Berta e Maria Mór Berta, aos quinze anos, atendendo um chamado divino, Atílio resolve ingressar para o seminário, onde cursou o ensino fundamental, médio e superior, formando-se bacharel em Filosofia e Teologia.

Aos vinte e sete anos é consagrado Padre pela Diocese de Cremona, no dia 28 de junho de 1958, iniciando imediatamente seu trabalho como sacerdote.

Em 1972, Padre Atílio embarca para o Brasil em missão evangelizadora, sendo indicado para a região de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, onde ficou até 1979, quando foi transferido para Mogi das Cruzes.

Em nossa cidade, foi Pároco da Catedral de Sant'Anna, onde, em 1984, funda a Associação de Discípulas da Maria Mãe do Divino Amor que, posteriormente, transformou-se em Instituto Maria Mãe do Divino Amor.

Através da Associação, Padre Atílio inicia um forte trabalho com crianças em situação de risco pessoal e social, desenvolvendo projetos sociais principalmente no Bairro do Botujuru, onde implantou juntamente com a Igreja Cristo Redentor, a Capela Nossa Senhora da Glória, a Escolinha Mãe Maria do Divino Amor - Unidade II e a Casa da Criança.

No ano 2000, através do trabalho e apoio da comunidade, adquire um terreno em frente a Paróquia, construindo a Casa São José, entidade que acolheu por alguns anos crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude, e que hoje abriga o Projeto São Miguel, que desenvolve diariamente atividades educativas e culturais a crianças e adolescentes.

Atualmente, o Instituto fundado pelo homenageado assiste, na Escola Maria Mãe do Divino Amor - Unidade I, 124 crianças em período parcial (escola infantil); na Escola Maria Mãe do Divino Amor - Unidade II, 115 crianças (creche período integral); e nas Unidades Nossa Senhora da Glória e São Miguel, 145 crianças, adolescentes e jovens com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI Nº 7.624/2020 - FLS. 2

Incansável, Padre Atílio desenvolveu ainda outros projetos sociais, onde podemos destacar os Projetos Âncora, Colmeia e GAP, assumindo ainda a administração do CEIC São Francisco de Assis, no Bairro do Residencial Cocuera, atendendo 119 crianças em período integral.

Padre Atílio Berta foi Pároco das Paróquias de São José Operário, no Bairro do Mogilar; São Benedito, no Bairro de César de Souza; Nossa Senhora do Carmo, em Sabaúna; Reitor do Seminário Sagrado Coração de Jesus e Vigário Geral da Diocese de Mogi das Cruzes.

Por esta atuação filantrópica em nossa comunidade, o homenageado demonstrou seus nobres sentimentos com relação a cidade de Mogi das Cruzes, atuando com extrema responsabilidade social e exercitando plenamente sua cidadania.

Infelizmente, Padre Atílio Berta nos deixou em setembro de 2017, mas deixa um legado que marcou indelevelmente a história da cidade de Mogi das Cruzes e os corações de quem o conheceu.